

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 12.498 de 05/02/2007.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122042.001	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.92	00	1.500.000
14201.12122042.102	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.92	12	1.400.000
14201.12364642.123	CONCESSÃO DE ESTÍMULO À PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.92	10	100.000
14202.13122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.92	00	150.000
15202.20122042.265	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.93	12	4.000
15202.20122042.265	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.52	12	30.000
16203.26122042.254	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.92	12	45.000
17107.10302382.230	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	SO	3.3.90.92	13	30.000
21101.04122042.193	CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	FO	3.1.90.92	00	25.802
26101.06181442.093	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	FO	3.1.90.17	12	73.810
26101.06181442.093	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	FO	3.1.90.92	12	75.450
26102.10122042.159	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOVERDE (HFM)	SO	3.3.90.10	00	5.000
26102.10302362.160	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	SO	3.1.90.16	12	40.000
26102.10302362.160	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	SO	3.1.90.17	12	40.000
26102.10302362.160	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	SO	3.3.90.30	12	50.000
26102.10302362.160	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	SO	3.3.90.36	12	40.000
26102.10302362.160	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	SO	3.3.90.39	12	50.000
26102.10302362.160	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	SO	3.3.90.92	12	250.000
35101.03092261.208	BALCÃO DE DIREITOS	FO	3.3.20.92	10	500
35101.03122042.115	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	12	1.000
35101.03122042.115	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	12	6.000
40101.08244571.191	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	3.3.90.36	12	4.980
40101.08244571.191	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	3.3.90.39	12	4.500
40101.08244571.191	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	4.4.90.52	12	2.080
40101.10306571.196	COMBATE À DESNUTRIÇÃO	FO	4.4.90.52	00	40.416
TOTAL					3.968.538

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 12.498 de 05/02/2007.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.51	12	533.560
13101.04122042.001	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	1.500.000
14201.12364641.223	INFORMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.52	12	250.000
14201.12364641.224	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPI DA UESPI	FO	4.4.90.51	10	100.000
14201.12364641.224	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPI DA UESPI	FO	4.4.90.51	12	300.000
14201.12364641.227	ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA UESPI	FO	3.3.90.39	12	450.000
14201.12364642.121	ENSINO DE GRADUAÇÃO REGIME ESPECIAL	FO	3.3.90.39	12	400.000
14202.13122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.11	00	150.000
15202.20122042.265	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.16	12	34.000
17107.10302382.230	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	SO	4.4.90.51	13	30.000
21101.04122042.193	CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	FO	3.3.90.36	00	25.802
26101.06128182.084	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	FO	3.3.90.30	12	30.000
26101.06128182.084	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	FO	3.3.90.39	12	15.000
26101.06181172.085	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.51	12	50.000
26101.06181441.192	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FROTA DE VIATURAS	FO	4.4.90.52	12	25.000
26101.06181442.093	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.15	12	14.260
26101.06181442.093	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.30	12	15.000
35101.03092261.208	BALCÃO DE DIREITOS	FO	3.3.90.92	10	500
40101.08122042.096	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.3.20.93	00	5.000
40101.08122042.096	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.3.90.30	00	3.440
40101.08122042.096	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.3.90.35	00	1.278
40101.08244571.191	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	3.3.90.14	00	3.900
40101.08244571.191	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	3.3.90.30	00	3.900
40101.08334571.193	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	FO	3.3.90.14	00	3.900
40101.08334571.193	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	FO	3.3.90.30	00	24.000
TOTAL					3.968.538

P. P. 5227 a 5236

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

O Capitão QOBM/Comb EGIDIO NÓBREGA DE CARVALHO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

O Capitão QOBM/Comb VINICIUS DE CARVALHO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos e Projetos, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

O Capitão QOBM/Comb MARCIO LUIS BATISTA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Financeira, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

WILSON MARQUES CAMPELO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

LUIZ TOME SOARES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

PEDRO JOSE DE ALMEIDA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Áreas de Risco, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

P. P. 5237

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO - SETDETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044/07 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETDETUR, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para participarem como membros do Núcleo de Controle de Gestão desta Secretaria, retroativo a 01/01/07, até ulterior deliberação;
- Maria da Guia Rodrigues da Silva, matrícula nº 008575-8 – Coordenadora;
- Heleni Alves Aragão, matrícula nº 000573-8 – Membro;
- Reginaldo Machado do Vale, matrícula nº 024265-9 – Membro;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2007

ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES
Secretário

PORTARIA Nº 045/07 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETDETUR, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria MARIA ELIETE MARREIROS MOREIRA VASQUES, matrícula nº 08242-2, para prestar serviços junto à Secretaria do Planejamento - SEPLAN, até 31 de dezembro de 2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2007.

ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES
Secretário

PORTARIA Nº 046/07 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETDETUR, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria ANA MARIA DE ARAÚJO CASTRO, matrícula nº 046677-8, para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, até 31 de dezembro de 2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2007.

ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES
Secretário

P. P. 5215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Fica retificado o número da matrícula do servidor NERTAN DE SOUSA MOTA para 108.462-3 referido na Portaria nº 012/GAB/2007, de 24.01.2007, o qual foi mencionado equivocadamente como 108.462-32 e publicado a fl. 4 do Diário Oficial nº 18, do dia 25.01.07.